

O presente Termo de Uso constitui um contrato que regerá o licenciamento do Sistema Jettax aos seus CLIENTES.

1. DEFINIÇÕES

Para fins deste Termo de Uso, os termos a seguir, quando grafados com a inicial em maiúscula, terão os significados atribuídos nesta cláusula, independentemente de estarem no singular ou no plural:

CLIENTE: Pessoa jurídica que realiza o cadastro e aceita eletronicamente este Termo de Uso, formalizando a contratação dos serviços da CONTRATADA e tornando-se usuária do Sistema Jettax.

CONTRATADA: MXM JETTAX E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.847.728/0009-46, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500 - 7º andar, Conj. 72, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05033-070, única e exclusiva proprietária do Sistema Jettax.

DADOS PESSOAIS: Informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS: Todas e quaisquer dados, informações, documentos e conhecimentos sobre as atividades, negócios, finanças, produtos, programas, bancos de dados, know-how, ideias, inovações, conceitos, aquisições, fornecedores, estratégias, fluxogramas, desenvolvimento, listas de clientes, parceiros, propriedade intelectual ou outras informações técnicas, financeiras ou comerciais da CONTRATADA, que o CLIENTE ou qualquer de seus prepostos autorizados venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em decorrência da relação entre si .

LEI ANTICORRUPÇÃO: A Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

PLATAFORMA: Ambiente digital acessado via internet (www.jettax.com.br), por meio do qual o CLIENTE acessa os serviços do Sistema Jettax.

PROPOSTA COMERCIAL: Documento eletrônico disponível na página de preços da Plataforma da CONTRATADA (<https://proposta.jettax.com.br/{id-da-proposta}>). Este documento, acessível mediante a inserção do ID/número da proposta no link, é aceito eletronicamente pelo CLIENTE no momento da contratação e especifica os módulos contratados, valores, prazos e demais condições comerciais, sendo parte integrante deste Termo para todos os fins.

SISTEMA JETTAX: Software em ambiente web de titularidade exclusiva da CONTRATADA, para gestão e automação de rotinas fiscais, conforme funcionalidade e módulos descritos na Proposta Comercial.

SUPORTE TÉCNICO: Atendimento prestado pela CONTRATADA ao CLIENTE para solução de dúvidas, problemas ou questões técnicas relacionadas ao uso do Sistema Jettax.

TERMO ou TERMO DE USO: O presente instrumento contratual que disciplina os direitos e obrigações entre a CONTRATADA e o CLIENTE no uso do Sistema Jettax.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem como objeto o licenciamento temporário e não exclusivo de uso do Sistema Jettax, desenvolvido e de exclusiva propriedade da CONTRATADA, e disciplina as condições de uso do referido Sistema Jettax.

3. DA LICENÇA DE USO

3.1. A CONTRATADA concede ao CLIENTE licença de uso revogável, não exclusiva, não sublicenciável e intransferível, exclusivamente para uso interno.

3.2. Fica expressamente proibida qualquer reprodução, locação, sublicenciamento, venda distribuição, comercialização, oferecimento em garantia, engenharia reversa, modificação, cópia ou criação de obra derivada do Sistema Jettax, bem como a transferência, gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, do acesso ao Sistema Jettax ou a qualquer um de seus módulos.

3.3. A CONTRATADA se reserva o direito de implementar alterações, melhorias ou correções ao Sistema Jettax, a seu exclusivo critério, sem necessidade de prévia autorização ou aviso ao CLIENTE.

3.4. O licenciamento, disponibilização ou acesso a quaisquer elementos do Sistema Jettax protegidos por direitos de propriedade intelectual durante a execução dos serviços, não implica cessão, transferência ou renúncia de titularidade.

3.5. A CONTRATADA declara, e o CLIENTE reconhece, que a CONTRATADA é a única e exclusiva titular dos direitos de propriedade intelectual sobre o Sistema Jettax e/ou sobre qualquer outro objeto que tenha sido fornecido pela CONTRATADA ao CLIENTE, desde o início de qualquer relação contratual estabelecida entre as PARTES, inclusive eventuais funcionalidades e customizações que tenham sido desenvolvidas ao longo de tal(is) relação(ões). Por sua vez, o CLIENTE não adquire, por meio da presente contratação, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, bases de dados, marcas, direitos autorais e econômicos ou direitos sobre Informações Confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados ao Sistema Jettax ou a qualquer outra propriedade intelectual de titularidade da CONTRATADA.

3.6. Todo e qualquer código fonte e/ou propriedade intelectual, modelo de negócios ou qualquer outro produto criado, gerado ou desenvolvido pela CONTRATADA ao longo da vigência da relação entre as PARTES será de única e exclusiva propriedade da CONTRATADA, pelo que o CLIENTE não terá qualquer direito ou expectativa de direito a tal código fonte/propriedade intelectual, ainda que tal novo código fonte e/ou propriedade intelectual, modelo de negócios ou produto tenha sido desenvolvido com base nos dados fornecidos pelo CLIENTE ou a pedido do CLIENTE – inclusive, sem limitação, informações coletadas, utilizadas, processadas ou armazenadas ao longo da vigência da relação entre as PARTES.

4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os valores, prazos e condições de pagamento, módulos contratados, limites de uso, quantidade de CNPJs e demais condições comerciais constam da Proposta Comercial, a qual foi aceita eletronicamente pelo CLIENTE no momento da contratação e arquivada de forma associada ao seu aceite.

4.2. Os valores, limites de uso, módulos e demais condições comerciais previstas na Proposta Comercial poderão ser ajustados pela CONTRATADA caso seja verificado, pela própria Plataforma, que o CLIENTE ultrapassou os limites originalmente contratados quanto ao volume de utilização de determinado módulo. Nesse caso, a CONTRATADA poderá promover a adequação automática do plano correspondente ao uso excedente, mediante aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias ao CLIENTE. Tal ajuste limitar-se-á ao módulo já contratado pelo CLIENTE, não implicando contratação de novos módulos ou funcionalidades não previstas na Proposta Comercial vigente.

4.2.1. Caso o CLIENTE não concorde com a adequação do plano nos termos da cláusula 4.2 acima, poderá optar por rescindir a contratação sem multa até a data de início da nova condição, respeitado o período proporcional já utilizado.

4.2.2. Na hipótese de adequação do plano nos termos da cláusula 4.2 acima, o valor correspondente ao ajuste será incorporado ao preço mensal do CLIENTE e refletido na fatura do mês subsequente à data de comunicação da revisão, nos termos do aviso prévio mencionado, ficando o CLIENTE desde já ciente e de acordo com essa forma de cobrança.

4.3. Os pagamentos serão efetuados por meio de boleto bancário, com emissão de Nota Fiscal de Serviços, cujo envio/disponibilização ao CLIENTE, prazo e condições de pagamento estão descritos na Proposta Comercial.

4.4. Os valores pagos pelo plano contratado descritos na Proposta Comercial estarão sujeitos a reajuste anual, de maneira automática, pelo IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

4.5. O atraso ou inadimplemento de quaisquer valores devidos pelo CLIENTE acarretará, em multa moratória de 2% sobre o valor inadimplido e juros de mora de 1% ao mês, calculados desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

4.5.1. Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 5 (cinco) dias corridos, a CONTRATADA poderá suspender o acesso do CLIENTE ao Software, sem necessidade de notificação previa, até o efetivo pagamento dos valores em aberto. Persistindo a inadimplência por mais de 30 (trinta) dias, a CONTRATADA poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos e demais medidas cabíveis. Nesta hipótese de rescisão, a CONTRATADA enviará notificação ao CLIENTE concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos para extração dos dados armazenados na Plataforma, findo o qual os dados poderão ser excluídos de forma definitiva, desde que inexista obrigação legal ou regulatória de guarda pela CONTRATADA por período superior.

4.5.2. O CLIENTE declara estar ciente de que, uma vez excluídos, os dados não poderão ser recuperados, sendo de sua responsabilidade manter cópias de segurança dos dados que considerar relevantes.

4.6. Cada Parte será exclusivamente responsável pelo pagamento dos tributos, encargos fiscais, contribuições e demais obrigações tributárias que incidirem sobre suas respectivas atividades, receitas, rendimentos, bens ou direitos, nos termos da legislação aplicável.

5. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. Este Termo de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do aceite dado pelo CLIENTE, sendo renovado automaticamente, por igual período, salvo manifestação contrária de qualquer das PARTES, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período vigente.

5.1.1. A notificação de não renovação ou de rescisão antecipada por parte do CLIENTE deverá ser feita por escrito e enviada ao e-mail cancelamento@jettax.com.br, sendo considerada válida a partir da data de seu recebimento.

5.2. A CONTRATADA poderá rescindir este Termo de Uso, de forma imediata, independentemente de notificação prévia ou interpelação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Violação, pelo CLIENTE, de quaisquer cláusulas relativas à propriedade intelectual da CONTRATADA;
- b) Utilização indevida, pelo CLIENTE, do Sistema Jettax, em desacordo com os termos aqui pactuados ou com a finalidade para a qual foi licenciado;
- c) Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação escrita;
- d) Atraso no pagamento pelo CLIENTE superior à 30 (trinta) dias, nos termos da cláusula 4.5.1 acima;
- e) Dissolução, pedido de recuperação judicial ou decretação de falência do CLIENTE; e

f) Descumprimento, pelo CLIENTE, de quaisquer das obrigações previstas neste Termo.

5.3. Em qualquer caso de rescisão, todos os valores, inclusive multas e encargos incorridos pelo CLIENTE em razão da utilização do Sistema Jettax, deverão ser pagos à CONTRATADA no prazo de 7 (sete) dias contados da rescisão, independentemente da Parte que der causa à rescisão.

5.4. Em nenhuma hipótese de rescisão, a CONTRATADA ficará obrigada a devolver qualquer valor pago por serviços que tenham sido efetivamente prestados por ela.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Garantir o acesso e funcionamento do Sistema Jettax, observadas as limitações técnicas, operacionais e de infraestrutura, bem como as condições de uso e disponibilidade de sites e banco de dados terceiros, incluindo, mas não se limitando ao sistema da Secretaria da Fazenda Municipal e/ou Federal competente;

b) Fornecer manutenção e suporte técnico pelos canais disponíveis em seu site oficial e orientar o CLIENTE quanto à utilização e demais dúvidas relativas ao Sistema Jettax através de seus canais; e

c) Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Uso e na Proposta Comercial.

6.2. Para o cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA reserva-se o direito de determinar, a seu exclusivo critério, os empregados e, conforme o caso, indicar subcontratados, cooperados, prepostos, agentes, associados que deverão executar os serviços de manutenção e suporte técnico, podendo substituir um ou mais deles, a qualquer tempo, sem necessidade de anuênciia do CLIENTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

7.1. São obrigações do CLIENTE:

a) Utilizar o sistema estritamente conforme as condições deste Termo de Uso, utilizando a licença concedida exclusivamente na forma contratada, conforme permissão da CONTRATADA para seu uso;

b) Manter a confidencialidade de suas credenciais de acesso;

c) Efetuar os pagamentos até a data de vencimento indicada no Boleto Bancário e manter-se adimplente com todas as obrigações financeiras decorrentes deste Termo de Uso;

c) Manter equipe treinada para uso adequado do Sistema Jettax;

- d) Não ceder, doar, alugar, vender, sublicenciar ou de qualquer outra forma transferir a terceiros o Sistema Jettax no todo ou em parte, incluído, mas não se limitando ao fornecimento à terceiros de suas credenciais de acesso ao Sistema Jettax;
- e) Estabelecer e adotar critérios e padrões de segurança para a criação e proteção das credenciais de acesso ao Sistema Jettax;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer atos dos usuários cadastrados e de seus representantes, diretores ou prestadores de serviço que possam acarretar a problemas no Sistema Jettax;
- g) Manter todos os equipamentos necessários ao devido funcionamento do Sistema Jettax, não se responsabilizando a CONTRATADA por qualquer falha no Sistema Jettax que sejam derivadas do mal funcionamento ou inadequação dos equipamentos de informática pertencentes ao CLIENTE;
- e
- h) Autorizar, sempre que necessário e mediante solicitação da CONTRATADA, o acesso remoto aos sistemas, equipamentos e/ou ambientes tecnológicos necessários à adequada prestação dos serviços de suporte técnico contratados, inclusive para fins de diagnóstico e resolução de eventuais falhas ou instabilidades.

7.2. O inadimplemento de qualquer obrigação prevista no Termo de Uso por parte do CLIENTE, não sanado no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de notificação enviada pela CONTRATADA, autoriza a suspensão do acesso do CLIENTE ao Sistema Jettax. Permanecendo o inadimplemento por mais de 30 (trinta) dias, o presente Termo será considerado rescindido de pleno direito, nos termos da cláusula 5.2 “c”.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente pelos danos diretos, que, comprovadamente e em virtude da execução do Termo Uso, vier a causar ao CLIENTE ou a terceiros alheios à relação contratual, por culpa (negligência, imperícia, imprudência) ou dolo, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores, até o limite do valor correspondente às parcelas efetivamente pagas pelo CLIENTE nos 12 (doze) meses anteriores ao fato gerador do dano.

8.2. A CONTRATADA não será responsável, em qualquer hipótese, por:

- a) Perdas indiretas, lucros cessantes ou danos de natureza consequencial;
- b) Indisponibilidade de acesso ao Sistema Jettax em razão de falhas de terceiros, incluindo, mas não se limitando a provedores de internet ou infraestrutura tecnológica do CLIENTE;
- c) Uso indevido do Sistema Jettax por parte de usuários vinculados ao CLIENTE;

d) Quaisquer danos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação aplicável; e

e) Atrasos no cumprimento de obrigações fiscais ou penalidades aplicadas ao CLIENTE, ainda que relacionados ao uso do Sistema Jettax.

8.3. A CONTRATADA não é responsável pela perda de dados e/ou informações e quaisquer outros danos comerciais e financeiros decorrentes do mau uso ou desempenho do Sistema Jettax, inexperiência do usuário, interrupções no fornecimento de energia elétrica, interrupções no serviço de provedor, intervenções técnicas de terceiros, interferências realizadas por instalação de programas não autorizados, ou fenômenos físicos de qualquer natureza e está isenta de qualquer responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, ou quaisquer outras perdas indiretas.

8.4. A CONTRATADA não é responsável por danos físicos ou lógicos nas mídias em que foram realizadas as cópias de segurança (backup) dos dados, ou que permaneçam impossibilitando a restauração dos dados em caso de problemas quaisquer com o equipamento em uso.

8.5. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para assegurar a plena operacionalidade do Sistema Jettax e de suas funcionalidades essenciais durante toda a vigência do Termo de Uso. No entanto, o acesso e a continuidade dos serviços poderão ser eventualmente interrompidos por motivos alheios à sua vontade, incluindo, mas não se limitando a, falhas técnicas decorrentes da operação do sistema, indisponibilidades em servidores de terceiros, interrupções nos serviços de telecomunicações ou oscilações no fornecimento de energia elétrica, que não serão consideradas inadimplemento contratual.

8.6. O CLIENTE é o único e exclusivo responsável pela veracidade, integridade, legalidade e atualidade de todos os dados e informações inseridos no Sistema Jettax, bem como por seu correto preenchimento, armazenamento e uso. A CONTRATADA não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por erros, omissões, perdas ou quaisquer danos decorrentes da inserção inadequada ou do uso incorreto dos dados pelo CLIENTE ou por seus usuários autorizados.

9. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E USO DE DADOS

9.1. O CLIENTE autoriza a CONTRATADA a realizar a análise dos dados processados no sistema, exclusivamente para fins estatísticos, de melhoria de serviços e métricas internas, de forma agregada e anonimizada.

9.2. É vedada à CONTRATADA a divulgação de dados individuais sem prévia autorização formal do CLIENTE.

9.3. As PARTES reconhecem que, no decorrer da execução deste Termo, poderão vir a ter acesso a Dados Pessoais de clientes, empregados, prestadores de serviços, parceiros uma da outra, bem como terceiros (“Titulares”), em virtude do que assumem que ambas as PARTES declaram que

detêm os direitos para tratar os Dados Pessoais de seus Titulares e para compartilhá-los com a outra Parte no âmbito do presente Termo.

9.4. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o Tratamento de Dados Pessoais no contexto da prestação dos serviços objeto deste Termo. Nestas atividades de Tratamento, as PARTES reconhecem e acordam que o CLIENTE é a controladora dos Dados Pessoais, enquanto a CONTRATADA é a operadora dos Dados Pessoais, conforme definições previstas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”). Como consequência, as decisões referentes a toda operação realizada com Dados Pessoais (“Tratamento” ou “Tratar”) competirão única e exclusivamente ao CLIENTE, não tendo a CONTRATADA, na qualidade de operadora dos Dados Pessoais, qualquer poder de decisão no que tange os Dados Pessoais, devendo realizar o Tratamento dos Dados Pessoais em nome do CLIENTE e conforme as suas instruções.

9.5. As PARTES realizarão o Tratamento dos Dados Pessoais obtidos em decorrência do Termo em conformidade com a LGPD e com as demais leis e regulamentos relacionados à proteção de Dados Pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer Tratamento de Dados Pessoais no âmbito deste Termo (quando em conjunto com a LGPD, “Legislação de Proteção de Dados”).

9.6. Quanto aos Dados Pessoais que serão tratados em decorrência deste Termo, a CONTRATADA se compromete a:

a) garantir a confiabilidade de seus sistemas e empregar medidas técnicas, organizacionais e procedimentais adequadas aos padrões de segurança da informação adotadas pelo mercado, incluindo, mas sem limitação ao armazenamento dos Dados Pessoais, de acordo com a natureza dos Dados Pessoais processados e com o dano que possa advir do descumprimento das referidas medidas de proteção, de modo a garantir a segurança de Dados Pessoais e mitigar possíveis riscos; e

b) manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos Dados Pessoais compartilhados pelo CLIENTE ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitado pelo CLIENTE, salvo após o término de vigência do presente Termo.

9.7. A CONTRATADA irá cooperar com o CLIENTE e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para que o CLIENTE, na qualidade de Controlador dos Dados Pessoais, possa cumprir com as suas obrigações relacionadas aos direitos dos Titulares e a eventuais pedidos das Autoridades Fiscalizadoras decorrentes do Tratamento dos Dados Pessoais objeto deste Termo.

9.8. O CLIENTE, pelo presente, concorda em arcar com as penalidades financeiras e/ou indenizar a CONTRATADA, inclusive pelos danos reputacionais experimentados, decorrentes de todas e quaisquer reclamações, ações (judiciais ou administrativas), perdas, danos, multas, penalidades e despesas (incluindo honorários advocatícios, de auditores e de peritos) incorridas pela

CONTRATADA decorrentes de uma infração ao Termo e/ou à Legislação Aplicável, em razão de atos ou omissões do CLIENTE e/ou de seus Representantes.

10. NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

10.1. A CONTRATADA empenhará esforços para garantir disponibilidade mínima de 99,8% ao ano.

10.2. O SLA não se aplica em casos de:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Falhas de infraestrutura externa; e
- c) Manutenções programadas, previamente comunicadas.

11. LEI ANTICORRUPÇÃO

11.1. As PARTES declaram que têm pleno conhecimento e comprometem-se a cumprir integralmente as disposições da Lei Anticorrupção, bem como demais normas aplicáveis ao combate à corrupção, comprometendo-se a abster-se de praticar quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, direta ou indireta, no âmbito deste Termo de Uso.

12. CONFIDENCIALIDADE

12.1. As PARTES reconhecem a natureza confidencial das Informações Confidenciais que lhes serão transmitidas, sob forma eletrônica, escrita ou oral, em razão da prestação do serviço ora contratado, na forma aqui estabelecida.

12.3. As PARTES obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer Informações Confidenciais da outra Parte que venham a tomar conhecimento em razão deste Termo e apenas utilizá-las de forma restrita, nos exatos limites para os quais as mesmas foram compartilhadas, exceto nos casos em que: (i) o fornecimento de tal informação seja requerido por lei, regulamentação ou qualquer ordem governamental ou judicial aplicável; ou (ii) tal informação venha de fonte de conhecimento público por outra meio que não pela outra Parte ou seu Representante.

13. FORO

13.1. Este Termo de Uso é regido e será interpretado de conformidade com as leis, precedentes judiciais, princípios e costumes da República Federativa do Brasil.

13.2. As PARTES elegem o Foro Central da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. ACEITE E ATUALIZAÇÃO DO TERMO DE USO

14.1. O aceite eletrônico deste Termo de Uso pelo CLIENTE ocorrerá mediante o clique no botão “Li e aceito” (ou equivalente) disponibilizado na interface da Plataforma, sendo tal ação considerada válida e suficiente para formalizar a concordância do CLIENTE com todos os termos e condições aqui previstos, nos moldes do artigo 434 do Código Civil Brasileiro.

14.2. Termos e condições adicionais, como regulamentos específicos, poderão ser aplicáveis a determinados serviços, módulos complementares, funcionalidades, promoções ou atividades oferecidas pela CONTRATADA. Tais termos adicionais serão disponibilizados na Plataforma e deverão ser expressamente aceitos pelo CLIENTE antes da utilização do respectivo serviço ou funcionalidade. Uma vez aceitos, passarão a integrar e complementar este Termo de Uso, vinculando as PARTES.

14.3 A CONTRATADA poderá alterar os serviços por ela prestados, suas políticas, bem como atualizar este Termo de Uso, sempre que necessário para refletir com precisão as funcionalidades oferecidas e as condições aplicáveis. Salvo disposição legal em contrário, o CLIENTE será notificado (por exemplo, por meio de aviso na própria Plataforma) sobre as alterações antes que elas entrem em vigor, com a devida oportunidade de leitura e análise.

14.4. O uso contínuo do Sistema Jettax após a entrada em vigor das alterações será considerado como aceitação integral do Termo de Uso atualizado. Caso o CLIENTE não concorde com os novos termos, poderá rescindir imediatamente este Termo mediante envio de e-mail para cancelamento@jettax.com.br, sendo considerada válida a comunicação a partir da data de seu recebimento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Proposta Comercial, disponibilizada na página de preços da Plataforma e aceita eletronicamente no momento da contratação, passa a integrar este Termo de Uso para todos os fins legais.

15.2. Todos os valores previstos na Proposta Comercial serão acrescidos dos tributos que forem devidos por força da legislação vigente, salvo se expressamente declarado de forma diversa, e nenhuma das PARTES será responsável por quaisquer tributos devidos pela outra Parte, exceto se assumido expressamente neste instrumento ou exigido por autoridade competente.

15.3. A CONTRATADA assegura que o Sistema Jettax ora licenciado não infringe quaisquer direitos de marca ou direitos autorais.

15.4. O CLIENTE reconhece que todas as marcas, nomes comerciais, logotipos, patentes, direitos autorais, segredos comerciais, softwares, códigos-fonte, algoritmos, bancos de dados, métodos e processos técnicos, bem como quaisquer outros ativos de propriedade intelectual ou industrial que seja de titularidade da CONTRATADA permanecem sendo de titularidade exclusiva dela, uma vez que os detinha originalmente, sendo vedado ao CLIENTE utilizá-los, reproduzi-los, modificá-los,

sublicenciá-los ou divulgá-los sem autorização expressa e por escrito da CONTRATADA, sob pena da aplicação das penalidades de perdas, danos e lucros cessantes conforme previstas na legislação aplicável.

15.5. O CLIENTE declara e garante à CONTRATADA que é pessoa jurídica com plena capacidade para contratar, e detém toda autoridade e poderes necessários para realizar esta contratação.

15.6. A tolerância das PARTES quanto a eventuais descumprimentos de disposições do presente Termo, Proposta e eventuais anexos que regerão a relação jurídica aqui celebrada não constituirá renúncia aos direitos que são mutuamente ora conferidos, nem poderá ser tida como novação, permanecendo em vigor as demais cláusulas deste instrumento da forma em que foram originalmente pactuadas.

15.7. Se a aplicação de qualquer disposição aqui contida, com relação a qualquer sujeito ou circunstância for inválida ou inexequível, uma disposição adequada e equitativa deverá substituí-la de forma a fazer valer este instrumento, na máxima extensão possível para que seja válida e exequível, e de acordo com a intenção e o objetivo de tal disposição inválida ou inexequível.

15.8. Caso alguma disposição do presente Termo seja julgada inaplicável ou sem efeito, o restante do documento continua a viger, sem a necessidade de medida judicial que declare tal assertiva.